

**SÚMULA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	15 de junho de 2021	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES:	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Membro
	Débora Francele Rodrigues da Silva	Membro suplente
	Patrícia Lopes Silva	Membro suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Flavio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Ednezer Rodrigues Flores	Conselheiro Federal do CAU/RS
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Evandro Cardoso Medeiros	Presidente do SAERGS

**1. Verificação de quórum**

<b>Presenças</b>	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Os conselheiros Pedro Xavier de Araújo e Fábio Müller solicitaram a convocação de seus membros suplentes.
------------------	---

**2. Aprovação da súmula da 355ª Reunião Ordinária**

<b>Discussão</b>	A súmula da 355ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
<b>Encaminhamento</b>	Colher assinatura do coordenador adjunto e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

**3. Comunicações**

<b>Relatora</b>	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
<b>Comunicação</b>	A conselheira Andrea faz um relato sobre a reunião do Conselho Diretor, ocorrida em 11/06/2021. Ela fala sobre a pauta referente ao Grupo de Trabalho sobre a Lei de Licitações e aprovação de criação de Comissão Temporária para tratativas desse assunto. Ela informa que a pauta será colocada em análise na Plenária. A assessora Karla informa sobre reunião agendada para 16/06/2021. O conselheiro Ednezer informa que participará do início da reunião.
<b>Relator</b>	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
<b>Comunicação</b>	O conselheiro Pedone informa sobre reunião do CAU-CAU/RS, ocorrida em 09/06/2021, e desentendimento referente à pauta Cais Embarcadero.

**4. Apresentação da pauta**

Mantida a pauta previamente apresentada.
--

**5. Ordem do Dia**



<b>5.1.</b>	<b>Análise de Processos</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatores</b>	Conselheiros(as)
<b>Discussão</b>	Votados e deliberados os seguintes documentos: - Deliberação CEP-CAU/RS nº 084/2021 – Relato do Processo nº 1000109729/2020 - MIRIAM DO AMARAL GOMES, MARCELO MULLER E CAROLINE KRUMHOLZ ÁVILA: aprovação com 5 votos favoráveis; - Deliberação CEP-CAU/RS nº 085/2021 – Relato do Processo nº 1000116803/2020 - CARLA REGINA SIMONETTI FILIPPINI E DIOGO FERREIRA SCHIAFFINO: aprovação com 5 votos favoráveis; - Deliberação CEP-CAU/RS nº 086/2021 – Relato do Processo nº 1000118478/2020 - LUCIANI CRISTINA CORRÊA: aprovação com 5 votos favoráveis; - Deliberação CEP-CAU/RS nº 087/2021 – Relato do Processo nº 1000120755/2021 - LUIS CARLOS CALDART: aprovação com 5 votos favoráveis; - Deliberação CEP-CAU/RS nº 088/2021 – Relato do Processo nº 1000121945/2021 - MÁRCIA SASSO BASTOS E GUILHERME BASTOS DORNELES: aprovação com 5 votos favoráveis.
<b>Encaminhamento</b>	Seguir com trâmites no Siccau.

<b>5.2.</b>	<b>Designação de Processos</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatores</b>	Conselheiros(as)
<b>Discussão</b>	A assessora Karla apresenta os nomes dos envolvidos nos processos e os(as) conselheiros(as) avaliam a existência de impedimento. Os processos são designados conforme abaixo: - Conselheira Andrea: Processo nº 1000081621/2019 - FERNANDO DO AMARAL PULCINELLI; - Conselheiro Pedone: Processo nº 1000110008/2020 - DENISE LARTIGAU MUSSE; - Conselheira Ingrid: Processo nº 1000083392/2019 – GIANDRE DALENOGARE CARDOSO; - Conselheira Débora: Processo nº 1000101291/2020 – TATIANE DA COSTA SILVA; - Conselheira Patrícia: Processo nº 1000121997/2021 – EDMILSON GERMANO PEREIRA NETO. Os(As) conselheiros(as) informam que não possuem impedimentos.
<b>Encaminhamento</b>	Assessoria enviará os processos aos(as) conselheiros(as).

<b>5.3.</b>	<b>Plano de Fiscalização</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relator</b>	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
<b>Discussão</b>	O conselheiro Pedone apresenta o Planejamento Estratégico da Gerência de Fiscalização e faz uma análise das ações previstas. Ele faz um relato sobre as atividades do Observatório Urbano e a Comissão debate sobre as atividades relacionadas à CEP-CAU/RS. O conselheiro Pedone sugere que seja elaborada minuta de memorando com as informações referentes à revisão realizada do Planejamento Estratégico e com propostas para a frente de Fiscalização, com destaque às pautas



	de Planos Diretores e Mobilidade Urbana, com embasamento no Observatório Urbano do Rio Grande do Sul.
<b>Encaminhamento</b>	Assessoria elaborará minuta de memorando.

<b>5.4.</b>	<b>MEI</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatores</b>	Conselheiros(as)
<b>Discussão</b>	<p>A conselheira Andrea fala sobre projeto de lei com iniciativa no Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) e faz esclarecimentos em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 55/2021, que propõe que arquitetos e urbanistas autônomos possam optar pelo enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI), para fins de recolhimento dos impostos e contribuições pelo Simples Nacional. O chefe de Gabinete, Paulo, faz um relato sobre as discussões realizadas. O presidente do SAERGS, Evandro, fala sobre debate ocorrido na FNA (Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas). Ele avalia que o objetivo é alertar para as consequências, fala sobre alternativas para minimizar os prejuízos e faz uma análise de que as alterações serão prejudiciais à categoria. O conselheiro federal Ednezer informa sobre deliberação da CEP-CAU/BR com posicionamento contrário ao projeto e fala sobre as movimentações internas da pauta. Ele faz uma análise da conjuntura e manifesta entendimento de que o projeto é prejudicial à categoria.</p> <p>A conselheira Ingrid manifesta posicionamento contrário ao projeto de lei e destaca a lei da terceirização. A conselheira Patricia fala sobre a importância de solucionar o problema e faz questionamento sobre a iniciativa do CAU/BR. O conselheiro federal Ednezer fala sobre o apoio do CAU/BA ao projeto de lei. O presidente do SAERGS, Evandro, faz uma avaliação sobre a realidade dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul e dos demais mercados do país.</p> <p>O chefe de Gabinete, Paulo, avalia que o MEI representa a precarização da profissão e levará ao fim do salário mínimo profissional. Ele sugere o alinhamento das entidades e a busca por posições unificadas. O conselheiro Pedone faz um relato sobre situação ocorrida na Universidade de Caxias do Sul e faz uma análise sobre os vínculos empregatícios precarizados. O conselheiro federal Ednezer destaca que é fundamental que a categoria esteja informada sobre o assunto. Ele fala sobre a importância dos conhecimentos administrativos para o egresso de Arquitetura e Urbanismo e faz um relato sobre sua experiência profissional.</p> <p>O presidente do SAERGS, Evandro, reitera posicionamento favorável à apresentação de benefícios e prejuízos e à divulgação de informações. Ele avalia a necessidade de ações orientativas para embasamento da discussão. A conselheira Andrea avalia que a CEP-CAU/RS deve criar manifestação com destaque às consequências e analisar formatos de divulgação. O conselheiro federal Ednezer sugere o embasamento na deliberação da CEP-CAU/BR. A assessora Karla informa que a Deliberação nº 18 do CAU/BR está disponível no <i>Google Drive</i>. A conselheira Andrea agradece a presença dos convidados. Ela sugere que os(as) conselheiros(as) realizem a leitura da deliberação para criação de minuta de deliberação da CEP-CAU/RS.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Conselheiros(as) avaliarão a Deliberação nº 18 do CAU/BR. Pautar novamente.

<b>5.5.</b>	<b>Empresas Júnior</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Patrícia Lopes Silva



<b>Discussão</b>	A conselheira Patricia compartilha a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1186/2020, que define orientações sobre atividades de extensão universitária em Arquitetura e Urbanismo (Escritórios Modelos, Empresas Juniores) e destaca pontos do documento. O assessor Flavio faz esclarecimentos sobre a deliberação, com definições de Empresa Junior e EMAU (Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo). A Comissão debate sobre as diferenças e questões de fiscalização envolvidas. O assessor Flavio sugere que a atuação do CAU/RS seja direcionada à fiscalização dos profissionais que acobertam estudantes que realizam atividade profissional e dos estudantes. A conselheira Patricia sugere a participação em reunião da CEF-CAU/RS sobre a pauta e a assessora Karla informa que solicitou à Assessoria que incluía a conselheira Patricia na reunião de 27/07/2021.
<b>Encaminhamento</b>	Conselheira Patricia participará de reunião da CEF-CAU/RS em 27/07/2021.

<b>5.6.</b>	<b>Protocolo nº 1170972/2020</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatores</b>	Assessoria
<b>Discussão</b>	A assessora Karla informa que disponibilizou material sobre o Protocolo nº 1170972/2020. Ela fala sobre envio de ofícios e retornos da Prefeitura de Capão da Canoa com orientações. A conselheira Andrea sugere que os(as) conselheiros(as) avaliem o material para discussão na próxima reunião.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>5.7.</b>	<b>Salário Mínimo Profissional</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Débora Francele Rodrigues da Silva
<b>Discussão</b>	A conselheira Débora informa que disponibilizará apresentação sobre Salário Mínimo Profissional para contribuição dos(as) demais conselheiros(as).
<b>Encaminhamento</b>	Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>5.8.</b>	<b>Resolução CAU/BR nº 193/2020 - Deliberação nº 005/2021 - CPFI - CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatores</b>	Assessoria
<b>Discussão</b>	Assunto não tratado devido à extensão das demais pautas.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar novamente para a próxima reunião.

<b>6. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>Assunto</b>	<b>Análise de Processos</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Designação de Processos</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Resolução CAU/BR nº 193/2020 - Deliberação nº 005/2021 - CPFI - CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Salário Mínimo Profissional</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Protocolo nº 1170972/2020</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/RS

<b>7. Verificação de quórum – encerramento</b>
--

**Presenças**

A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as).

**CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**

Coordenador Adjunto da CEP-CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**

Assistente de Atendimento e Fiscalização